

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – RESEX VERDE PARA SEMPRI	E - EDITAL Nº 00)1 /2021	
INSCRIÇÃO PARA:			
Nível			
□Nível 1			
Área Temática			
Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental.			
Duração			
24 meses			
Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição dev das vagas existentes.	e ser feita para ape	enas uma	
Localidade: RESEX VERDE PARA SEMPRE			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:	Sexo:	☐ M	[
Cidade/ Município de	SCAO.		F
Nascimento:UF:			
Data de Nascimento:/			

Escolaridade:

Analfabeto	Alfabetizado sem cursos Ensino fundamental incompleto
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto Ensino médio completo
Superior incompleto	Superior completo
Endereço	
Bairro	
UF CEP	Telefone(s):
CPF N°	
RG N°	Órgão Expedidor
Tipagem Sanguínea e Fator	RH:
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B}	$_{B}$ - \square_{B} + \square_{O} - \square_{O} + \square_{A} - \square_{A} +
• EXPERI	ÊNCIAS DE TRABALHO
Caso seja de seu interesse:	
a. Informe quais trabalhos v	ocê realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipam	nentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui
habilidade em	

manusear:	 	

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- 3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- 4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- 5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- 6. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- 7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data